



# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

## INDICAÇÃO Nº 262/2017

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria Municipal de Saúde busque parceria com as faculdades e cursos técnicos das cidades circunvizinhas que tenham alunos canarienses nos cursos técnicos e graduação em Enfermagem para oferecer em Pedro Canário os estágios nas unidades de saúde e em parceria com hospital Menino Jesus.***

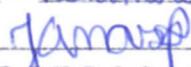
### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso ao estágio dos Canarienses que ingressam no curso de Enfermagem em técnico ou graduação, hoje os mesmos precisam se deslocar para cidade onde é instalado o campus de sua faculdade para estagiar o que gera muitos transtornos pois muitos trabalham e os horários muitas vezes vão de encontro ao trabalho. Firmando essa parceria com certeza a flexibilidade de horário e mobilidade mais fácil para o acesso ao estágio irá motivar os nossos jovens ainda mais a ingressarem na faculdade ou curso técnico, uma vez que a dificuldade de acesso ou frequência ao estágio em outra cidade é um dos motivos para o não ingresso na graduação. Ressaltamos a manifestação de desejo da Faculdade Vale do Cricaré em contribuir nesta parceria.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.960/17
Em 20 de novembro de 2017

PROTOCOLISTA

  
Vereador **Denis Amancio**  
"Nossa Voz na Câmara"